



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

PORTARIA Nº 640/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 5º da Resolução TRE/CE n.º 488/2012,

CONSIDERANDO a decisão exarada pela Presidência nos autos do SEI nº 2024.0.000005901-7,

RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, o dr . **THALES PIMENTEL SABOIA**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Canindé, para exercer a titularidade da 33ª Zona Eleitoral, sediada nesse município, durante o período de dois anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 27/06/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000675152&crc=4074A52C, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000675152** e o código CRC **4074A52C**.